ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 062/2022

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (10-11-2022), às 14:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n° 9.814, de 18 de março de 2022, representado pelo presidente Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e demais membros Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, Victor Armani dos Santos, Assessor de Governo, para a abertura do envelope de proposta referente a Concorrência nº 062/2022, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete na Linha São João – Trecho II, no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, **em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 910672/2021/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.** Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 062/2022, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O presidente da Comissão procedeu à abertura da sessão pública pontualmente às 14:00 horas, como estava previsto em Edital. No resultado do julgamento da habilitação restou HABILITADA a empresa CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71 que, aberta a fase recursal de julgamento da habilitação, enviou termo formal de renúncia e desistência, abrindo mão do prazo recursal desta fase. Na sequência o envelope de proposta da empresa habilitada foi aberto, numerado sequencialmente e repassado aos presentes para conferência, análise e

138

rubrica da documentação. O envelope de proposta da empresa CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71, possui 06 páginas numeradas de 133 a 138 no valor global de R$ 320.238,99 (trezentos e vinte mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos). A Comissão suspende esta sessão para análise das propostas e posterior divulgação do resultado de julgamento e classificação das propostas. Comunica que o julgamento das propostas será divulgado na imprensa oficial do Município, no site do Município e encaminhado via e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. As propostas serão digitalizadas e disponibilizadas no site do município. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão sem licitantes presentes.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

VICTOR ARMANI DOS SANTOS
Assessor de Governo